PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 2.990, DE 02 DE MAIO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2003, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.368.418,40 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), para a suplementação dos seguintes programas:

1600 – SECRETARIA DE FINANÇAS
1601 – Direção Geral
0412200132.067 – Manutenção dos Serviços da Direção

3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R$	330.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros –P. Física.....	R$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica.....	R$	100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00

0412301331.057 - Implantação do PMAT

3.3.90.35 – Serviços de Consutoria.....	R$	124.750,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	156.896,40
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	383.482,00

0412301340.035 - Subvenção a AFMAR

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	R$	10.000,00

0412301351.058 - Aumento de Capital da CODAR

4.5.90.65 – Constituição ou Aumento Cap.de Empresas	R$	10.000,00

2884601360.036 – Principal e Encargos de Financiamento

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R$	417.600,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R$	997.400,00

2884601372.068 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

3.2.90.22 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato.....	R$	300.000,00

9999909990.037 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....	R$	463.290,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Assessoria Judicial
0412200080.002/Sentenças Judiciais

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais..... R$ 300.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 – Diretoria Administrativa
0412200102.007 – Manutenção dos Serviços da Diretoria

3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R$	330.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros –P. Física.....	R$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica.....	R$	100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00

0412300111.002 - Implantação do PMAT

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....	R$	124.750,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	156.896,40
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	383.482,00

0403 – Diretoria de Finanças
0412300130.003 - Subvenção a AFMAR

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	R$	10.000,00

0412300141.003 - Aumento de Capital da CODAR

4.5.90.65 – Constituição ou Aumento Cap.de Empresas	R$	10.000,00

2884600160.004 – Principal e Encargos de Financiamento

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R$	417.600,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R$	997.400,00

9999909990.005 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....	R$	463.290,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de maio de 2003.

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 07/05/2003
Kátia Regina
Funcionário

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.990, DE 02 DE MAIO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2003, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.368.418,40 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), para a suplementação dos seguintes programas:

1600 – SECRETARIA DE FINANÇAS
1601 – Direção Geral
0412200132.067 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil .....R$ 330.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo .....R$15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros –P. Física .....R$40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica .....R$100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....R$20.000,00
0412301331.057 - Implantação do PMAT
3.3.90.35 – Serviços de Consutoria .....R$124.750,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica .....R$156.896,40
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....R$383.482,00
0412301340.035 - Subvenção a AFMAR
3.3.50.43 – Subvenções Sociais .....R$10.000,00
0412301351.058 - Aumento de Capital da CODAR
4.5.90.65 – Constituição ou Aumento Cap.de Empresas ....R$10.000,00
2884601360.036 – Principal e Encargos de Financiamento
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato .....R$417.600,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ....R$997.400,00
2884601372.068 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.22 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato ....R$300.000,00
9999909990.037 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência .....R$463.290,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Assessoria Judicial
0412200080.002/Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais .....R$ 300.000,00
0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 – Diretoria Administrativa
0412200102.007 – Manutenção dos Serviços da Diretoria
3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil .....R$330.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo .....R$15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros –P. Física .....R$ 40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica .....R$100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....R$20.000,00
0412300111.002 - Implantação do PMAT
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria .....R$124.750,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica .....R$156.896,40
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....R$383.482,00
0403 – Diretoria de Finanças
0412300130.003 - Subvenção a AFMAR
3.3.50.43 – Subvenções Sociais .....R$10.000,00
0412300141.003 - Aumento de Capital da CODAR
4.5.90.65 – Constituição ou Aumento Cap.de Empresas ....R$10.000,00
2884600160.004 – Principal e Encargos de Financiamento
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato .....R$417.600,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ....R$997.400,00
9999909990.005 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência .....R$463.290,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de maio de 2003.

JOSÉ A. BISCA
PREFEITO
DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em, 07 / 05 / 2003
Funcionário